

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, there are two stars, one white and one black. The word "LABORE" is written in bold, capital letters across the upper part of the shield. Below this, there is a circular gear with a stylized figure inside, possibly representing a worker or a specific industry. To the right of the shield is a laurel wreath. At the bottom of the shield, there is a banner with the word "MARACANAÚ" written on it.

**LABORE**

**LEI MUNICIPAL Nº** 1.149 / 2006

**DE** 13 / 12 / 2006

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO.SENHOR:**

Roberto Pessoa  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.149, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

Concede o Título de Utilidade Pública a  
Sociedade Comunitária de Habitação Popular  
Vida Nova e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú,  
promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Comunitária  
de Habitação Popular Vida Nova, CNPJ: 01.087.086/0001-02, localizada na Rua Alameda 01, no  
bairro Vida Nova, em Maracanaú, fundada em 04 de março de 1996.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 13 DE  
DEZEMBRO DE 2006.

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**

EM: 13/12/2006

**FRANCISCO**  
Coordenadora Administrativa

Originária do Projeto de Lei nº 044/06, de  
autoria do Vereador FRANCISCO  
ANTENOR NUNES MARIANO.





ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Maracanaú

AUTÓGRAFO Nº 082/2006

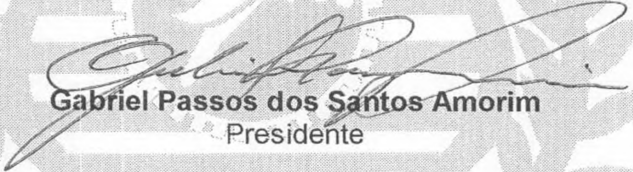
Concede o Título de Utilidade Pública a Sociedade Comunitária de Habitação Popular Vida Nova e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Comunitária de Habitação Popular Vida Nova, CNPJ: 01.087.086/0001-02, localizada na rua Alameda 01, no bairro Vida Nova, em Maracanaú, fundada em 04 de março de 1996.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracanaú, aos 28 de novembro de 2006.

  
Gabriel Passos dos Santos Amorim  
Presidente

**ORIGINÁRIO DO PROJETO DE LEI Nº 044/06 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO.**